

Apresentação

O artigo 74 da Constituição Federal de 1988 estabelece a obrigatoriedade de os Poderes manterem Sistema de Controle Interno, relacionando, em seus incisos, as suas finalidades. Neste mesmo sentido, a Constituição do Estado de Mato Grosso prevê em seu artigo 46 a criação do Controle Interno nos órgãos estaduais.

A Coordenadoria de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso foi criada pela Lei nº 8.642/2007, de 11 de abril de 2007, com atuação em todas as áreas deste Poder, visando à racionalização, eficiência, eficácia, economicidade e legalidade das decisões e projetos executados na gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e Magistrado, contribuindo com o seu desenvolvimento e crescimento.

A necessidade de implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Justiça deveu-se à edição da Resolução n. 01/2007, oriunda do Tribunal de Contas do Estado – TCE-MT, que aprovou o Guia para implantação do **Sistema de Controle Interno na Administração Pública**, determinando aos Poderes e órgãos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso, que ainda não tivessem implantado o sistema de Controle Interno, que o fizesse mediante lei específica.

Diante da necessidade de implantar, no âmbito deste Sodalício, o Sistema de Controle Interno até a data limite de 31/12/2011, em observância ao que estabelece a Resolução n. 01/2007-TCE, de 06 de março de 2007, foi realizado o presente trabalho com o apoio técnico do Consultor Especializado *José Osvaldo Glock* (Contrato n. 04/2011).

A implantação do Sistema de Controle Interno com vistas a conferir orientações técnicas às Coordenadorias do Tribunal de Justiça para

identificar e definir pontos e procedimentos de controle, bem como os macrocontroles a serem implantados, está sustentada em duas importantes normativas internas, a saber:

1ª Norma → Portaria n. 626/2011/PRES, que institui o **MARCO REGULATÓRIO** – estabelece normas gerais sobre a implementação e operacionalização do Sistema de Controle Interno.

2ª Norma → Instrução Normativa SCI N. 001/2011 – que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Tribunal, objetivando a implementação de procedimentos de controle – *Norma das Normas*.

Dessa forma, o presente MANUAL DE ROTINAS INTERNAS COM PROCEDIMENTO DE CONTROLE tem o objetivo precípuo de reunir a coletânea de Instruções Normativas para munir as unidades do Poder Judiciário de diretrizes e ferramentas capazes de aprimorar os controles e a execução das suas atividades.

O Manual de Rotinas Internas com Procedimentos de Controle contém as instruções normativas relativas aos seguintes Sistemas Administrativos, definidos no art. 9º da Portaria n. 626/2011/PRES:

Sistema Administrativo	Órgão Central
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno
SPL - Sistema de Planejamento e Orçamento	Coordenadoria de Planejamento
SCL - Sistema de Compras e Licitações	Departamento Administrativo
SCC - Sistema de Contratos e Convênios	Departamento Administrativo

STR - Sistema de Transportes	Departamento de Manutenção e Serviços
SGS - Sistema de Gestão de Pessoas - Servidores	Coordenadoria de Recursos Humanos
SGM - Sistema de Gestão de Pessoas - Magistrados	Coordenadoria de Magistrados
SPA - Sistema de Controle Patrimonial e Almoarifado	Departamento de Material e Patrimônio
SCO - Sistema de Contabilidade	Departamento Financeiro
SFI - Sistema Financeiro	Departamento Financeiro
SFJ - Sistema Funajuris	Departamento Funajuris
SCA - Sistema de Controle da Arrecadação	Departamento de Controle e Arrecadação
SCT - Sistema Conta Única	Departamento de Conta Única
SPO - Sistema de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia	Departamento de Obras
SCS - Sistema de Comunicação Social	Departamento de Comunicação
SSG - Sistema de Serviços Gerais	Departamento de Manutenção e Serviços
STI - Sistema de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
SGE - Sistema de Gestão Estratégica	NEGE
STC - Sistema de Treinamento e Capacitação	Coordenadoria da Escola dos Servidores
SAD - Sistema de Acervo, Documentação e Arquivo	Departamento Administrativo
SPR - Sistema de Protocolo e Malote Digital	Departamento de Protocolo

A proposta do presente Manual não tem a pretensão de esgotar o assunto na sua essência, de consequência, na medida em que revelar-se necessário, serão incluídas novas instruções normativas concernentes a estes sistemas (novas versões), bem como a inclusão de outros sistemas administrativos que porventura sejam necessários ao pleno funcionamento do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Be^a EVA LOPES DE JESUS
Coordenadora de Controle Interno